



SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Museu do Índio</i>	02
<i>Coordenação Regional Médio Purus</i>	02

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 173/CGGP, de 09 de maio de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1764681	BRUNO CURTIS WEBER	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2016-2017	AV	BI	SETEMBRO/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 192/CGGP, de 23 de maio de 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.008170/2018-84, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de junho de 2017, à servidora MARIA VALDIRENE MARTINS DA ROCHA NEVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445861, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA DA SILVA SOUSA

Coordenadora-Geral Substituto

PORTARIA Nº 193/CGGP, de 23 de maio de 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 008620.006120/2018-62, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de março de 2018, ao servidor DÉLCIO IGNÁCIO DOS SANTOS, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446214, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA DA SILVA SOUSA

Coordenadora-Geral Substituto

PORTARIA Nº 194/CGGP, de 23 de maio de 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000308/2018-31, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência ao servidor RONALDO PEREIRA BATISTA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0447103, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, referente ao período de 02 de janeiro a 02 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA DA SILVA SOUSA

Coordenadora-Geral Substituto



MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 13/MI-RJ, de 23 de maio de 2018.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, CPF 813.527.947-72, como gestor titular do Contrato nº 137/2014, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE REC. HUMANOS LTDA., CNPJ nº 03.575.979/0001-14.

Art. 2º. Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMÁZ, matrícula nº 1917205, CPF 113.714.347-94 e MARIA JOSÉ NOVELINO SARDELLA, matrícula nº 0445991, CPF 602.341.807-49, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS

PORTARIA Nº 11/CR-MPUR/FUNAI, de 23 de maio de 2018.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 863/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 23 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ITHANA GRASCIELA MACÊDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 3012555, CPF: 021.275.595-17 e JONES OLIVEIRA PANTOJA, matrícula SIAPE nº 1184779, CPF nº 014.858.172-26 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 27/2018 – UASG 194048, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e TELEMAR NORTE LESTE-S/A-EM-RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 33.000.118/0001-79.

Art. 2º. Designar os servidores LEANDRO ANDRADE SILVA, matrícula SIAPE nº 3012791, CPF nº 950.539.645-72 e DACIANE ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3011154, CPF nº 010.868.383-43 como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 14/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 24 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI em 30/10/2014.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional